

**Reunião Ordinária do Conselho de Administração**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, estando presentes o Diretor Presidente do Instituto de Previdência PATOPREV, Sr. Ademilson Candido Silva, o representante do Poder Executivo, Adriano Giovani Pagnoncelli, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Cassio Aurélio Teixeira, o representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais AFMPB e Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Henrique Galvan Gnoatto, a representante da APP Sindicato, Mara Regina de Moraes e o representante do Poder Legislativo, Gean Geronimo Dranka. A reunião também teve a participação do Diretor Administrativo e Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Luan Leonardo Botura. Luan apresentou os resultados da carteira de investimentos do PATOPREV no mês de julho de 2024, na qual os Fundos de Ações da bolsa local (Art. 8º, Inciso I) tiveram performance positiva, com 1,89%, totalizando R\$ 184.897,57 no mês. Os Fundos de Ações BDR, do exterior (Art. 9º, Inciso III), diferentemente dos meses anteriores, tiveram um mês com performance negativa (-0,08%), resultando no montante de (-) R\$ 8.460,87. Os Fundos Multimercados (Art. 10º, Inciso I) tiveram performance positiva, com rentabilidade de 1,41%, ou seja, R\$ 167.783,62. Os Fundos de Renda Fixa tiveram performance positiva, com os FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, Inciso I, alínea “b” rentabilizando R\$ 1.072.236,62 (1,16%), e os FI de Renda Fixa – Art. 7º, Inciso III, alínea “a” rentabilizando R\$ 353.405,21 (0,92%), desta forma fechando o mês de julho com rendimento líquido de R\$ 1.769.862,15. Portanto, o patrimônio investido do PATOPREV na posição consolidada da carteira em 31/07/2024 ficou em R\$ 162.686.264,90. RECEITAS E DESPESAS: Após isso, Luan apresentou as receitas e despesas para o próximo período, tendo como receitas as retenções da previdência municipal dos inativos, as contribuições previdenciárias, patronal e do funcionário, dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Poder Executivo Municipal e de servidor cedido pelo Município de Pato Branco a outro município e cupom semestral pago pelo fundo vértice com vencimento em 2030. De despesas, o Instituto terá a folha de pagamento dos inativos referente a competência de

agosto de 2024, o PASEP referente a rentabilidade do mês de julho, uma restituição de desconto indevido de previdência a servidora do Poder Executivo durante a sua licença-maternidade e o pagamento dos requerimentos de compensação previdenciária solicitados pelo INSS, competência julho de 2024. Antes de falar sobre as sugestões para as próximas aplicações, Luan comentou sobre uma operação não realizada na conta BB 80.233-6, referente a resgate e aplicação de valores em um fundo credenciado na reunião passada. O mesmo justificou que devido ao pagamento da guia de compensação previdenciária competência julho de 2024, o saldo disponível na referida conta será utilizado quase em sua totalidade, não justificando a realização dessa realocação. **APLICAÇÕES:** Para finalizar a parte de investimentos, Luan apresentou as sugestões do Comitê para as próximas aplicações e resgates, todas em conformidade com a nossa Política de Investimentos, e em consonância com os entendimentos alcançados na reunião do dia 20/08/2024. Os valores depositados na conta previdenciária do Instituto, 79370-1, oriundos de qualquer natureza, ficarão aplicados no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP, fundo indexado ao CDI, sem prazo para resgate de cotas (D+0), até que sejam tomadas as decisões de alocação referente a estes valores. O valor proveniente dos repasses advindos do Município de Pato Branco, a título de taxa de administração, ficará aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo/classe que permite aplicações e resgates automáticos, recurso essencial para a correta operacionalização do Instituto no pagamento de suas despesas administrativas. Na conta 80233-6 (COMPREV – fonte 551), para o pagamento do PASEP referente a rentabilidade das aplicações financeiras na referida conta durante o mês de julho, o valor será resgatado do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO da respectiva conta, até o limite do pagamento deste tributo. Para o pagamento dos requerimentos realizados pelo RGPS no sistema COMPREV, competência julho de 2024, referente à compensação financeira entre regimes de previdência, no valor de R\$ 5.93.284,32, este valor será resgatado da seguinte forma: 1º) resgate total do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO da conta 80.233-6 (fonte 551), 2º) resgate no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS da conta 80.233-6 fonte 551, até completar o valor de R\$ 2.069.830,00. Na sequência, o valor resgatado nesses dois fundos será transferido da conta BB 80.233-6 para a conta BB 79.370-1. 3º) Resgate de R\$ 3.861.454,32 do fundo CAIXA FICFI BRASIL RENDA FIXA ATIVA LONGO PRAZO, fundo de renda fixa,

indexado ao IPCA, que dentre os demais fundos da mesma classe vem tendo a menor rentabilidade, porém, sem risco de realizar resgate com prejuízo. Por fim, este valor será transferido da conta CAIXA 71013-1 para a conta BB 79.370-1, desta forma fechando o valor da guia a ser paga. Para o pagamento dos benefícios dos inativos referente à competência de agosto de 2024, da guia do PASEP referente a rentabilidade das aplicações financeiras durante o mês de julho na conta BB 79.370-1 (fonte 40), e da restituição de valores a servidora que teve desconto indevido da previdência municipal realizada pelo Executivo durante o auxílio-maternidade, sugerimos para que seja utilizado parte do recurso das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura de Pato Branco referente à competência de julho de 2024, até o limite do pagamento destas despesas. O saldo remanescente, juntamente com os valores oriundos do Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal, as retenções das contribuições previdenciárias para o RPPS dos inativos do PATOPREV, os valores oriundos do Repasse do Município de Coronel Vivida/PR, referente às contribuições previdenciárias do servidor cedido pelo Município de Pato Branco, todos referentes a folha de pagamento do mês de agosto de 2024 com valores a serem definidos na data de pagamento dos mesmos, juntamente com o Cupom semestral pago pelo fundo BB PREVID VÉRTICE 2030, conforme justificativas e estratégia apresentadas anteriormente, o Comitê sugere para que seja aplicado em fundo de ações e multimercado indexados ao S&P 500 e fundos de ações BDR (investimentos do exterior), na seguinte proporção: 16,67% no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, índice SHARPE de 2,51, que rentabilizou 1,93% em julho, acumulando 35,06% em 2024 e 44,68% nos últimos doze meses, 16,67% no fundo BRADESCO H FI MM BOLSA AMERICANA, fundo multimercado, índice SHARPE de 1,85, que rentabilizou 1,33% em julho, acumulando 17,94% no ano e 25,83% nos últimos doze meses, 16,67% no fundo BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, fundo de ações, enquadrado no art. 8º, I, índice SHARPE de 1,68, que rentabilizou 1,45% em julho, 17,93% no ano e 25,13% nos últimos doze meses, 16,67% no fundo AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, índice SHARPE de 1,93, que rentabilizou (-) 0,58% em julho, mas acumula 28,78% em 2024 e 37,23% nos últimos doze meses, 16,66% no fundo FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, índice SHARPE de 2,68, que rentabilizou 0,51% em julho, acumulando 40,23%

em 2024 e 49,78% nos últimos doze meses, e 16,66% no fundo FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO, fundo multimercado, índice SHARPE de 1,91, que rentabilizou 1,37% em julho, acumulando 18,30% no ano e 26,54% nos últimos doze meses. Todos os fundos sugeridos possuem índice SHARPE entre 1,68 e 2,68 na janela de 12 meses, sendo que por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno. REAJUSTE NA BOLSA-AUXÍLIO E AUXÍLIO TRANSPORTE DOS ESTAGIÁRIOS: Para finalizar sua participação na reunião, Luan comentou sobre a necessidade de ajustes no contrato vigente entre o Instituto e o Agente de Integração de Estágio. Sugestões de alteração: aumentar a carga-horária de 4 para 6 horas, e conseqüentemente diminuir o número de vagas, passando de duas para uma vaga. Aumentar o valor da bolsa-auxílio de forma proporcional a nova carga horária, passando de R\$ 820,00 para R\$ 1.230,00. Após pesquisa no site da empresa responsável pelo transporte coletivo em Pato Branco/PR, foi verificado que o valor do vale transporte para estudantes é de R\$ 2,25. Considerando que o estagiário precisará realizar 4 deslocamentos por dia e terá em média 20 dias úteis de trabalho por mês, resolve aumentar o valor do auxílio-transporte de R\$ 160,00 para R\$ 180,00. Assim, o valor total da nova remuneração do estagiário será de R\$ 1.410,00. Por fim, Luan justificou que essas alterações são devidas à alta rotatividade para este tipo de serviço, na qual o instituto já teve 4 estagiários em pouco mais de um ano, além da dificuldade de encontrar pessoas interessadas em preencher as vagas nas condições atuais, pois desde o mês de junho estamos com uma vaga disponível, sem êxito no seu preenchimento. Todas as sugestões foram acatadas pelo conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, **Cassio Aurelio Teixeira**, secretário, lavrei e assinei a presente Ata, seguida da assinatura dos demais presentes.

**Ademilson Candido Silva**

**Adriano Giovanni Pagnoncelli**

**Carlos Henrique Galvan Gnoatto**

**Gean Geronimo Dranka**

**Mara Regina de Moraes**

**Luan Leonardo Botura**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2874-574A-A1F9-6B05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 30/08/2024 09:09:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI (CPF 956.XXX.XXX-59) em 30/08/2024 10:44:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GEAN GERÔNIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 30/08/2024 11:39:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 30/08/2024 13:29:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 30/08/2024 14:41:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 30/08/2024 14:42:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARA REGINA DE MORAES (CPF 933.XXX.XXX-04) em 04/09/2024 09:31:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2874-574A-A1F9-6B05>